



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, a imediata disponibilização de armamentos e equipamentos funcionais aos policiais penais da unidade prisional de Curitibanos, bem como de outras regiões que ainda não receberam.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há relatos de que **há mais de três meses policiais penais recém-ingressos no sistema prisional de Santa Catarina permanecem em atividade sem armamento e sem equipamentos funcionais**, utilizando-se apenas de treinamentos ou da boa vontade de instrutores;
- em unidades como a de **Curitibanos**, na região serrana, a situação se torna ainda mais grave, visto que os servidores permanecem sem acesso às armas necessárias para o desempenho das suas atribuições; e
- a ausência de condições adequadas de trabalho compromete não apenas a **segurança dos profissionais**, mas também a **eficácia do sistema prisional e a proteção da sociedade**,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a imediata regularização e disponibilização de armamentos e equipamentos funcionais aos policiais penais em atuação, em especial aos lotados na unidade prisional de Curitibanos, garantindo melhores condições de trabalho e segurança institucional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado **Sargento Lima**



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 27/08/2025, às 20:40.

---